



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 1 de 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 882, de 10 de agosto de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.380.976,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil novecentos e setenta e seis reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0010.2-026 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	168.000,00
01970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	168.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0011.2-038 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	45.000,00
02740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	45.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
02760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-039 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	131.000,00
02810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	131.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	29.000,00
02840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	29.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-043 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	12.200,00
03090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-065 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	5.000,00
04800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	60.000,00
08160 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-099 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.100,00
09510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-103 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	108.000,00
09850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	108.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-104 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	278.000,00
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	278.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	50.000,00
09900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	8.400,00
10860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 2 de 30

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
15540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0040.2-166 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	90.815,00
16450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	90.815,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0002.2-172 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	575,00
17720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	575,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.782.0045.2-178 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.360.886,00
18220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.360.886,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 5.380.976,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.0011.2-036 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	45.000,00
02550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	45.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
02560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0011.2-037 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	131.000,00
02660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	131.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	12.000,00
02670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	12.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	17.000,00
02690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-044 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	8.000,00
03150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....	R\$	4.200,00
03330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-070 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	5.000,00
05340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	60.000,00
08920 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	8.000,00
09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	6.100,00
09730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-104 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.000,00
09880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0030.2-113 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	118.000,00
10370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	118.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 3 de 30

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0028.2-117 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	130.000,00
10510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	130.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	80.000,00
10520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.400,00
10800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	98.815,00
15600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	98.815,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-174 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	575,00
17880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	575,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **752.090,00**

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 4.628.886,00 (quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 883, de 10 de agosto de 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, áreas destinadas à implantação de emissário de galerias de águas pluviais no Distrito de Vila Nova, neste Município, e de rede de esgoto no bairro Jardim Europa/América, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 097/2023, de 9 de agosto de 2023, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos das alíneas "h" e "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas:

I - 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), constituída por uma faixa com largura de 6,00m (seis metros), delimitada na Parte Leste das Chácaras nºs 104, 105 e 107 e Parte Nordeste da Chácara nº 106 do Loteamento suburbano de Vila Nova, neste Município, Matrícula nº 13.317 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **para fins de servidão administrativa, para execução de emissário da rede de galerias de águas pluviais**, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com a Sanga Pea-Birú, na extensão de 6,00 metros;
- a Leste, com a Parte Leste das Chácaras nºs 104, 105 e 107 e Parte Nordeste da Chácara nº 106, na extensão de 80,00 metros;
- ao Sul, com a Rua Bento Gonçalves, na extensão de 6,00 metros; e
- a Oeste, com a Parte Leste das Chácaras nºs 104, 105 e 107 e Parte Nordeste da Chácara nº 106, na extensão de 80,00 metros;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 4 de 30

II - 384,68m² (trezentos e oitenta e quatro metros e sessenta e oito decímetros quadrados), constituída por uma faixa com largura de 3,00m (três metros), delimitada na Parte Sudeste do lote rural nº 44 do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 24.772 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **para fins de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para a execução de rede de esgoto**, possuindo a seguinte descrição:

Inicia-se no marco "M-01 com coordenadas UTM georreferenciadas de acordo com o Datum Sirgas 2000 22S (E=226227,30m e N=7262344,48m) e segue com uma distância de 3,08m e azimute de 125°12'32", confrontando com o Rio Toledo; daí segue com distância de 82,77m e azimute de 202°24'39", confrontando com o próprio lote; daí segue com distância de 34,32m e azimute de 174°02'31", confrontando com o próprio lote; daí segue com distância de 8,39m e azimute de 171°15'23", confrontando com o próprio lote; daí segue com distância de 2,20m e azimute de 194°37'52", confrontando com o próprio lote; daí segue com distância de 3,00m e azimute de 284°37'52", confrontando com o próprio lote; daí segue com distância de 1,58m e azimute de 14°37'52", confrontando com o próprio lote; daí segue com distância de 7,84m e azimute de 351°15'23", confrontando com o próprio lote; daí segue com distância de 35,15m e azimute de 354°02'31", confrontando com o próprio lote; daí segue com distância de 84,21m e azimute de 22°24'39", confrontando com a Chácara 000.G.D, do bairro Jardim Europa/América, e com o lote 0044.J do 9º Perímetro da Fazenda Britânia e chegando ao marco "M-01", fechando o polígono e totalizando área de 384,68m².

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação ou à constituição de servidão administrativa da área descrita no inciso I do *caput* do artigo 1º deste Decreto, cabendo à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) a constituição da servidão em relação à área descrita em seu inciso II.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 506, de 10 de agosto de 2023

Exonera, a pedido, **Marisane Bugs Sartoretto** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 38.590, de 9 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Marisane Bugs Sartoretto** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **9 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 5 de 30

PORTARIA SRH N.º 4561, de 8 de agosto de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 020/2023, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CPF n.º 046.992.199-42, MATRICULA 876921, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, para reuniões junto à SESP/PR - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, localizada na Rua Cel. Dulcídio, 800, Batel, Curitiba/PR, para a realização de tratativas acerca da construção da unidade da Delegacia Cidadã em Toledo/PR, com agenda conforme segue: no dia 10 de agosto de 2023, às 9h30min - Reunião com Coronel Prüsse e no dia 11 de agosto de 2023, às 9h30min - Reunião no NEA – Núcleo de Engenharia e Arquitetura – SESP/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/08/2023, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/08/2023, às 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 4563, de 8 de agosto de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **CAROLINE MACHADO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 182/2023, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CAROLINE MACHADO**, DIRETORA DE OBRAS PÚBLICAS, CPF n.º 093.803.729-30, MATRICULA 884351, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, a convite do Secretário da Administração, Andriws Todeschini Prestes, para reuniões junto à SESP/PR - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, localizada na Rua Cel. Dulcídio, 800, Batel, Curitiba/PR, para a realização de tratativas acerca da construção da unidade da Delegacia Cidadã em Toledo/PR, com agenda conforme segue: no dia 10 de agosto de 2023, às 9h30min - Reunião com Coronel Prüsse e no dia 11 de agosto de 2023, às 9h30min - Reunião no NEA – Núcleo de Engenharia e Arquitetura – SESP/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/08/2023, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/08/2023, às 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 6 de 30

PORTARIA SRH N.º 4564, de 8 de agosto de 2023

Concede diária ao Vice-Prefeito **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 147/2023, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, para reuniões junto à SESP/PR - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, localizada na Rua Cel. Dulcídio, 800, Batel, Curitiba/PR, para a realização de tratativas acerca da construção da unidade da Delegacia Cidadã em Toledo/PR, com agenda conforme segue: no dia 10 de agosto de 2023, às 9h30min - Reunião com Coronel Prüsse e no dia 11 de agosto de 2023, às 9h30min - Reunião no NEA – Núcleo de Engenharia e Arquitetura – SESP/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 9/08/2023, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/08/2023, às 23h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 7 de 30

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 47/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 08 de agosto de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, 01/2020 e 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações”, em “Avaliação Psicológica”: Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
GABRIELLE MONTEIRO ROCHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
VITOR EDUARDO VANELLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
JOSEANE CRISTINA SCAIN	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
JULIANA CRISTINA SABEDRA DO AMARAL	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
KEICIANE CAROLINY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
DIRLEI ANTONIA PERDONCINI DOS SANTOS	COZINHEIRO I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 8 de 30

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 48/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 10 de agosto de 2023, referente ao Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ARIESLEY BRITO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
CAROLINE BRESSAN QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
CLEBER MARX CARDOSO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
DIOGO HENRIQUE DONDI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
FABIO BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
FRANCIELI ARRUDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
FRANCIELE SILVA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
LUCILENE RODRIGUES LEAL GAWENDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
JACINTO BENHADI MARÍN	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
JANDIR ZORZIN	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
MAYCON ROGERIO RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
TANIA MARIA WORLICZEK MILAN	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
VIVIANE MARIA VALTRICH	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

TESTE SELETIVO Nº 003/2022

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 9 de 30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2022:

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ANTONIO DE LIMA ESSER	1º
SAYMON EDUARDO DA SILVA	2º

ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIULIANA GIORDANI BRAUN	14º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 17 de agosto de 2023, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 10 de 30

TESTE SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2022:

ÁREA: ENSINO MÉDIO – Distrito de Novo Sarandi	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eloisa Cristine Dewes	1º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 17 de agosto de 2023, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 11 de 30

TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2022:

ÁREA: FISIOTERAPIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SPERANDIO	6º
SARAH FERREIRA SCHMAUS	7º
EMMANUELE LOPES DE CASTILHO	8º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 17 de agosto de 2023, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023. **TESTE SELETIVO Nº 001/2023**, Edição nº 3.649

Página 12 de 30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2023, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2023:

ÁREA: FORMAÇÃO DOCENTE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA SALLET GALLES	1º
FLÁVIA VITÓRIA RAHYN DA SILVA	2º
NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	3º
ANA JULIA BRAGA DOS SANTOS	4º
ROBERTA RAYANE LOPES	5º
GABRIELLE DE ALMEIDA SONI	6º
NATHALIA CRISTINA RAMOS	7º
SOPHIA MENSCH	8º
ANNE GABRYELLY FAUSTINO CASTILHO	9º
MARIA CLARA TOLENTINO ALMEIDA ANDRADE	10º

ÁREA: JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS FILIPE ROMERO	1º
GABRIELA VIEIRA SOARES MOREIRA	2º
RHAWANA KERKHOVEN	3º

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JÉSSICA LETICIA NOLL	1º
THAINARA LETICIA STEIN	2º
CAROLINE ZINI DIAS	3º
CAROLINE GABRIELE VEIGA	4º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 11 à 17 de agosto de 2023, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 13 de 30



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Toledo, 10 de Agosto de 2023.

Ao
Dpto De comunicação

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 034/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, faça a calçada para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 82 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
HELENA DOS SANTOS	2349	830	0016	0365	420,00

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 044/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** o responsável abaixo relacionado, por ter iniciado uma obra sem alvará, terá um prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data desta publicação para apresentar a defesa e regularizar, para que fiquem de acordo com o código de obras, pena dessa autuação é de **21 URTs (R\$ 2.049,58) e embargo da obra**, conforme determinam o artigo 174 e 178 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Obras e Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
MARIA JOSE DA SILVA	14293	405	0070	0219	390,00

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

Atenciosamente,
Leonardo Fernandes Fraga.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 14 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONÚRICOS E HOMOCISTINÚRICOS DO PARANÁ

ENDEREÇO: Avenida Prof. Lothário Meissner nº 836, Jardim Botânico, CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa Associação dos Fenilcetonúricos e Homocistinúricos do Paraná – Alimentos Especiais para Fenilcetonúricos, inscrita sob o CNPJ 72.326.119/0001-60, AV Prefeito Lothario Meissner nº 836, jardim Botânico Curitiba- PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para o fornecimento de Alimentos Especiais para Fenilcetonúricos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias após o fechamento do período da prestação de serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 15 de 30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 14 de agosto de 2023

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 124, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que procede à desafetação e que autoriza a doação de imóvel e equipamentos, com encargos, à Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná - COOVICAPAR.

Projeto de Lei nº 125, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Focinhos Carentes de Toledo - AFOCATO.

Projeto de Lei nº 126, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

INDICAÇÕES

Indicação nº 961, de 2023

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Isenção da contribuição de melhoria, de qualquer tipo de templo religioso com sede própria, via alteração do Código Tributário.

Indicação nº 962, de 2023

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Inclusão de iluminação do Arroio Marreco até a Rodovia, no projeto de revitalização da Avenida Ministro Cirne de Lima.

Indicação nº 963, de 2023

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 964, de 2023

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Readequação da Rua México, Jardim Gisela – Implantação de sentido único da via.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 16 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 965, de 2023

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Implantação de ciclovia na Rua Raimundo Leonardi, interligando a Avenida Nossa Sra. de Fátima e a Rua São João.

Indicação nº 966, de 2023

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Instalação de pontos de iluminação pública de led no campo de futebol do Esporte Clube Colorado, no Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Indicação nº 967, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Pavimentação asfáltica e edificação de calçadas na Rua Fortunato Grisa, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 968, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de redutor de velocidade em frente a Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná – COOVICAPAR, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 969, de 2023

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Retirada do ponto de ônibus da Avenida Ministro Cirne Lima esquina com a Rua Miraldo Pedro Zibetti.

Indicação nº 970, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 971, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 972, de 2023

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de poste de iluminação pública na Rua Vicente Roos, no numeral 34, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 973, de 2023

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Sugere o nome da professora JANETE LORENZI para denominação de logradouro ou, preferencialmente, próprio público municipal.

Indicação nº 974, de 2023

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Solicita urgente sinalização de trânsito na Avenida Maripá, defronte à Moving Life Saúde.

Indicação nº 975, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Realização de estudo de viabilidade para transformar em sentido único a Rua Tomaz de Aquino, na Vila Boa Esperança.

Indicação nº 976, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Recapeamento asfáltico e reforma da pintura na Rua Capitão Índio Bandeira, Jardim Boa Esperança, em toda sua extensão.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 17 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 977, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Honório Lemos, entre as Ruas Olegário Mariano e Av. Eglydio Gerônimo Munaretto, no Jardim Panorama.

Indicação nº 978, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Instalação de poste central de iluminação, na Rua Dom Armando, esquina com a Rua Olívio Beal, Jardim Concordia.

Indicação nº 979, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Instalação do Redutor de Velocidade (elevação), da Rua Henrique Bombardelli, entre as Ruas Vergílio Comerlato e Rua João Paulo I no bairro Jardim Concordia.

Indicação nº 980, de 2023

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico na Rua Andrea Regina Minozzo Cavazzini entre as Ruas Mate Laranjeira e Rua Amelia Gasperin Longni no bairro Santa Clara IV.

Indicação nº 981, de 2023

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de um campo sintético na Associação de Cabos e Soldado da Polícia Militar de Toledo (ACAST), no Jardim Parizotto.

Indicação nº 982, de 2023

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Recapeamento asfáltico e reforma da pintura na Rua Lapa, Jardim Bressan, em toda sua extensão.

Indicação nº 983, de 2023

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Construção de rampas de acessos para pessoas com deficiência no cruzamento da Rua Paraná com a Rua Júlio Verne, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 984, de 2023

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 985, de 2023

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de redutor de velocidade, na forma de lombada, na Rua Joaquim Prolo (rodovia OT-001), acesso à Linha Floriano, em frente aos barracões da Locação Nacional.

Indicação nº 986, de 2023

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Instalação de parque infantil público no lote institucional 71260, ao lado do CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann, no Jardim Laranjeiras, Vila Pioneiro.

Indicação nº 987, de 2023

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Reprogramação do semáforo de três tempos para quatro tempos, da Rua Piratini com Rua Primeiro de Maio, na Vila Pioneiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 988, de 2023

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Instalação de placa de indicação de sentido de via, no canteiro da Rua Primeiro de Maio com Rua Cyro Fernandes do Lago, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 989, de 2023

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Reitera reforma dos cinco pórticos decorativos de passagem existentes ao longo da Rua Barão do Rio Branco, no Centro.

Indicação nº 990, de 2023

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Implementação de ponto de ônibus na Rua Sarandi, trecho compreendido entre as Ruas da Liberdade e General Canrobert Pereira da Costa, Centro.

Indicação nº 991, de 2023

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Implantação de ponto de ônibus na Rua Raimundo Leonardi defronte ao Clube Toledão, Centro.

Indicação nº 992, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuperação do asfalto da Rua Ângelo Massola, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 993, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Poda de árvores na esquina das Ruas Uruguai e Pinheiro Machado, no Jardim Gisela.

Indicação nº 994, de 2023

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público em nome de Antonio Bonaldo.

Indicação nº 995, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implementação de body câmeras (bodycams), nos Guardas Municipais armados do Município de Toledo.

Indicação nº 996, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reitera a indicação nº 869, que solicita a implantação de estrutura adequada a um ponto de ônibus, com banco e proteção, na Avenida Maripá, nas proximidades do bicicletaria "P & A Bikes", no Jardim Pancera.

Indicação nº 997, de 2023

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Elaboração de Lei Municipal que concede isenção de taxas e impostos municipais aos estabelecimentos envolvidos na produção e comercialização de alimentos destinados a celíacos e indivíduos alérgicos, no município de Toledo.

Indicação nº 998, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Indica a mudança do ponto de ônibus na rua Itacora no Jardim Canãa em frente ao nº 585 e a recolocação mais próximo da esquina, mudando apenas 3 metros do atual local.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 19 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 999, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Retorno do tráfego na rua Guaira em sentido duplo no Jardim Pancera, por solicitação dos empresários locais.

Indicação nº 1000, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Instalação de bancos de espera no banco de sêmen no Centro de Eventos Ismael Sperafico.

Indicação nº 1001, de 2023

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Realização da poda de árvores no cemitério no Distrito de Dois Irmãos.

Indicação nº 1002, de 2023

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Instalação de Postes de Iluminação Pública na rua, Princesa Isabel no Distrito de Dois Irmãos.

Indicação nº 1003, de 2023

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Solicita pedido da poda de árvores na parte interna da Escola Municipal Princesa Isabel no Distrito de Dois Irmãos.

Indicação nº 1004, de 2023

Autoria: Parlamentares Valtencir Careca e Dudu Barbosa

Ementa: Melhorias no calçamento e parque infantil situado ao lado do Centro Esportivo Lauri José Simon, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1005, de 2023

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Revitalização da Rua do Cedro, localizada na Vila Operária.

Indicação nº 1006, de 2023

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Reitera o pedido de denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de "Luiz Maschio".

Indicação nº 1007, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Realização de pintura das faixas de pedestres e sinalização de toda a extensão da rua 1º de Maio.

Indicação nº 1008, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Revitalização da Avenida José João Muraro entre a rua São João e a Barão do Rio Branco.

Indicação nº 1009, de 2023

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Realização de limpeza e manutenção em todas as bocas de lobos em toda extensão das vias no bairro São Francisco.

Indicação nº 1010, de 2023

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Alargamento da Rua General Flores da Cunha, em toda a sua extensão, na Vila Panorama.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 20 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1011, de 2023

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Instalação de travessia elevada em paver na Rua Carlos Sbaraini, no cruzamento com a Rua Batista Luzardo, na Vila Panorama.

Indicação nº 1012, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Construção de praça com parque infantil e academia para terceira idade, na Rua presidente Deodoro da Fonseca em frente a Escola Antônio Scain no Jardim Filadélfia.

Indicação nº 1013, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Construção de parque infantil na rua Hilberto Peiter, na antiga estação de Tratamento de esgoto.

REQUERIMENTO

Requerimento nº 132, de 2023

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre o vale alimentação pago em 2022.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 1. Genivaldo Jesus | 8. Olinda Fiorentin | 15. Beto Scain |
| 2. Genivaldo Paes | 9. Pedro Varela | 16. Chumbinho Silva |
| 3. Geraldo Weisheimer | 10. Professor Oseias | 17. Damião Santos |
| 4. Jozimar Polasso | 11. Roberto de Souza | 18. Dudu Barbosa |
| 5. Leocides Bisognin | 12. Valdir Rossetto | 19. Gabriel Baierle |
| 6. Marcelo Marques | 13. Valdomiro Bozó | |
| 7. Marly Zanete | 14. Valtencir Careca | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 69, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Centro Internacional de Energias Renováveis - CIBiogás.

Projeto de Lei nº 98, de 2023

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação de Apicultores de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 99, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a receber áreas em doação, com encargo, visando à implantação de parque urbano, e procede à respectiva afetação.

Projeto de Lei nº 102, de 2023

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Beit Hallel.

Projeto de Lei nº 109, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Projeto de Lei nº 117, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Projeto de Lei nº 118, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, e a efetuar investimentos no imóvel de propriedade da entidade.

Projeto de Lei nº 122, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, e altera dispositivos da Lei nº 2.628, de 18 de julho de 2023.

Projeto de Resolução nº 15, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 22 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Resolução referente ao Projeto de Resolução nº 16, de 2023

Ementa: Referenda o Termo de Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP e o Município de Toledo, visando a cedência de servidora.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Leocides Bisognin Líder de Governo
2. Marcelo Marques Líder do Bloco União por Toledo
3. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
4. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
5. Chumbinho Silva Líder de Oposição
6. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Roberto de Souza | 8. Dudu Barbosa | 15. Marcelo Marques |
| 2. Valdir Rossetto | 9. Gabriel Baierle | 16. Marly Zanete |
| 3. Valdomiro Bozó | 10. Genivaldo Jesus | 17. Olinda Fiorentin |
| 4. Valtencir Careca | 11. Genivaldo Paes | 18. Pedro Varela |
| 5. Beto Scain | 12. Geraldo Weisheimer | 19. Professor Oseias |
| 6. Chumbinho Silva | 13. Jozimar Polasso | |
| 7. Damião Santos | 14. Leocides Bisognin | |

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=CPRE@ICP.AG.ONLNE.BR vs. OUIAR
ONLINE.SUL, ou=Presencial,
CN=1466657000107, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951

Resado: Si não o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.10 16:28:14 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 24 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 48, de 11 de agosto de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

considerando que a abertura de crédito adicionais suplementar está prevista no artigo 9º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022, bem como, no artigo 17 da Lei nº 2.495, de 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 90.000,00
00030 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 90.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 490.000,00
00170 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 490.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS CIVIL	R\$ 15.000,00
00190 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 95.000,00
00240 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 95.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 35.000,00
00260 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 35.000,00

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 360.000,00
00020 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 360.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00
00110 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 45.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 25 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-004 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 45.000,00
00130 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 45.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 125.000,00
00150 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 125.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS TERC	R\$ 50.000,00
00220 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 100.000,00
00230 000/0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de agosto de 2023.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A1, OU=AC ONLINE RFB
v5, OU=AR ONLINE SUII, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2023.08.11 09:36:02-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**GERALDO
HARDI
WEISHEIMER**
:71784543934
GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

Assinado digitalmente por GERALDO
HARDI WEISHEIMER:71784543934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=33683111000107
, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=AR SERPRO, OU=
RFB e CPF A3, CN=GERALDO HARDI
WEISHEIMER:71784543934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.11 09:34:46-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**VALTENCIR
LAMEU DE
BRITTO:019872019**
06
VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

Assinado digitalmente por VALTENCIR LAMEU DE
BRITTO:019872019
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=AR SERPRO, OU=RFB e CPF A3
CN=VALTENCIR LAMEU DE BRITTO:019872019
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.11 09:47:33-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 26 de 30

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 13/2023

EMPRESA: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA

CNPJ/MF: 17.922.286/0001-65

ENDEREÇO: Rua Alemanha, S/N - CEP: 78115853 - BAIRRO: Ponte Nova CIDADE/UF: Várzea Grande/MT

OBJETO: Processo de inexigibilidade visando à contratação de empresa especializada para obtenção de licenciamento de uso de software com informações de tabelamento de preços, que armazene dados evidenciados pelos revendedores/concessionários e os disponibilize através de um sistema online, incluindo treinamento e suporte

VALOR GLOBAL: R\$ 41.179,92 (Quarenta e um mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

PAGAMENTO: mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR

AMPARO LEGAL: Inciso I do Artigo 30 da Lei 13.303/2016

Toledo-PR, 10 de agosto de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros/as Titulares e **convida** todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho a ser realizada no dia **15 de agosto de 2023, às 08h30min**, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial:

PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata nº 06/2023;
- b) Deliberar sobre Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa - 1º quadrimestre 2023 da Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo Posse da Gestão 2023-2025 do CMDI;
- c) Deliberar pelo registro de entidade e organização governamental;
- d) Posse da Gestão 2023-2025 do CMDI;
- e) Eleição da Presidência e Vice-Presidência do CMDI;
- f) Recomposição das Comissões de Trabalho;
- g) Relatos Comissões de Trabalho:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão de Fiscalização;
 - Comissão de Orçamento e Fundo;
 - Comissão Campanha Idade Plena.

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Outros Informes.

Toledo, 09 de agosto de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 11/2023

PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TOLEDO-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.741/2003 e Lei Municipal Nº 2.359, de 9 de dezembro de 2021, considerando o Edital Nº 04/2023 - CMDI, que dispõe sobre o Processo Eleitoral de Representações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º – A lista de Entidades/Instituições/Organizações/Associações que comporão a representação da Sociedade Civil no CMDI para a Gestão 2023-2025, como previsto no Edital Nº 04/2023 – CMDI, conforme segue:

MODALIDADE	ENTIDADES/INSTITUIÇÕES/ORGANIZAÇÕES/ASSOCIAÇÕES	
Grupos de Idosos (três representações)	Grupo de Idosos Perseverantes da Paz – Jardim Maracanã	Titular e Suplente
	Grupo de Idosos São Jorge – Jardim América	Titular e Suplente
	Grupo de Idosos – Vila Industrial	Titular e Suplente
Entidades de Atendimento às Políticas de Atenção à Pessoa Idosa (uma representação)	Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA;	Titular
	Lar Irmãos Dentzer	Suplente
Organizações Cívicas que atuam em defesa da garantia dos direitos da pessoa idosa (duas representações)	APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	Titular e Suplente
	Pastoral da Pessoa Idosa	Titular e Suplente
Instituições de Ensino Superior em funcionamento no Município de Toledo (uma representação)	Universidade Federal do Estado do Paraná – UFPR	Titular e Suplente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 29 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

Associação de Moradores do
Município de Toledo (uma
representação)

União Toledana das Associações de
Moradores (UTAM)

Titular e Suplente

Art. 2º – A posse da Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, ocorrerá em 15 de agosto de 2023 na Reunião Ordinária convocada através do Edital nº 10/2023-CMDI.

Toledo, 10 de agosto de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de agosto de 2023

Edição nº 3.649

Página 30 de 30

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.